

**Trabalho, financeirização e
desigualdade**

Claudio Salvadori Dedecca

**Texto para Discussão. IE/UNICAMP
n. 174, abr. 2010.**

ISSN 0103-9466

Trabalho, financeirização e desigualdade ¹

Claudio Salvadori Dedecca ²

É amplo o reconhecimento de que a crise atual revelou como o desenvolvimento das últimas quase quatro décadas carregou distorções profundas que colocam em risco a estabilidade da própria dinâmica do capitalismo. Tanto o debate político como o acadêmico ressaltam a impossibilidade de continuidade do movimento. Quanto às políticas necessárias para a reorientação de rota, a convergência de posições continua inexistente. Superado o momento de maior risco sistêmico, que somente foi possível com um derrame sem precedentes de recursos públicos nas instituições financeiras em situação de maior dificuldade, estabelece-se novamente a controvérsia sobre o papel do Estado para o desenvolvimento capitalista. Ademais, a controvérsia pouco faz referência, independentemente da perspectiva adotada, às evidências sobre as consequências sociais que o processo de desenvolvimento das últimas quatro décadas produziu nas sociedades desenvolvidas e, de modo mais intenso, nas em desenvolvimento. Em grande medida, boa parte das análises considera que a correção dos desvios financeiros seria a principal medida para a superação da crise, pouco explorando a conexão entre a lógica financeira e as alterações na regulação e nas estruturas produtiva e social. É preciso, portanto, ampliar os termos do debate, especialmente no que se refere ao processo de desvalorização do trabalho, que foi fundamental para a consolidação do padrão de desenvolvimento econômico das últimas décadas.

O desenvolvimento do capitalismo ao longo desse período esteve associado a transformações substantivas na dinâmica e na regulação das relações produtivas e sociais, tendo como referência básica as mudanças no mercado e nas relações de trabalho. O processo de financeirização exacerbada da economia capitalista estabeleceu-se com base em um processo recorrente de desvalorização do trabalho, com uma progressiva precarização das condições de emprego e de remuneração, de um lado, e de recorrente desemprego, de outro. Como consequência, enfraqueceu-se a

(1) Este ensaio apresenta alguns resultados do Projeto de Pesquisa *Dinâmica Econômica, Trabalho e Distribuição de Renda*, desenvolvido na França em 2009-2010 com o apoio financeiro da CAPES.

(2) Professor Titular do Instituto de Economia da Unicamp.

institucionalidade da sociedade salarial construída durante as décadas de 1950 e 1960, corroendo a base de sustentação do modelo de política social. Por outro lado, a deterioração do mercado e das relações de trabalho, bem como da política social, alimentaram um retrocesso na distribuição social do excedente produtivo, traduzido no aumento generalizado da desigualdade econômica e social nas nações desenvolvidas e em desenvolvimento.

Este ensaio explora as alterações no mundo do trabalho e suas consequências para o desenvolvimento capitalista, além de apresentar os desafios que tal processo coloca para a reconstrução de uma sociedade menos desigual. Tem ainda a intenção de apontar as implicações da desvalorização da sociedade salarial para a construção do processo de financeirização da renda e da riqueza, atualmente em crise, indicando que a retomada do desenvolvimento depende de uma reconstrução da sociedade do trabalho na próxima década.

O ensaio está organizado em quatro seções que exploram (i) alguns aspectos sobre a relação entre trabalho e desigualdade no desenvolvimento do capitalismo; a crise da sociedade salarial e as relações entre finanças e desemprego; o processo de desvalorização do trabalho e a questão das desigualdades nos últimos quase quarenta anos de desenvolvimento capitalista; e a relação de conflito entre financeirização e trabalho na raiz do aumento da desigualdade.

Capitalismo e desigualdade

Que o potencial do desenvolvimento capitalista traduz-se em aumento da desigualdade foi reconhecido pelos principais autores da sociologia e da economia (Keynes, 1985; Marx, 1867; Marx; Engels, 1845; Polanyi, 2001; Rousseau, 1754; Schumpeter, 1975; Weber, 1971). As duas principais razões apresentadas são a propriedade privada e a dinâmica do processo produtivo.

Rousseau (1754) e Marx (1867) explicitaram como a propriedade privada garante poder, riqueza e renda para uma parcela reduzida de população, condição que tende ser repassada para a geração futura pelo regime de herança. Em face da capacidade de acumulação de riqueza propiciada pelo desenvolvimento capitalista, Tawney (1995) e Webb et al. (1995) argumentaram sobre a necessidade de restringir-se fortemente o direito de herança, pois a transmissão da propriedade privada permite riqueza e poder independentemente do mérito da pessoa que a recebe. Por esse motivo,

mesmo o pensamento liberal considerou que forte imposição fiscal sobre herança constituir-se-ia em uma intervenção pública fundamental para o desenvolvimento capitalista, para garantir que a desigualdade fosse resultado das diferenças de habilidades e de mérito das pessoas.

É, entretanto, sobre a dinâmica do processo produtivo que recai boa parte das análises, em razão da capacidade do desenvolvimento capitalista revolucionar permanentemente as condições de produção e, portanto, de elevar continuamente a produtividade e modificar recorrentemente a distribuição do excedente.

Pela primeira vez na história, os homens defrontam-se com um regime de produção fundado no aumento sistemático da produtividade. Nos regimes anteriores, as alterações das condições de produção e, por consequência, da produtividade eram lentas, não se observando maiores modificações na distribuição do excedente. Assim, um senhor feudal estabelecia distribuição de uma colheita com seu produtor em função de variações de preço do produto e/ou das diferenças de rendimento propiciado pela terra em condições estáveis de produtividade. Essas condições deixaram de existir com a dominância da produção capitalista. Em razão de estar fundada na incorporação incessante do progresso técnico, é estabelecida a tendência de redução da quantidade de trabalho necessária para a produção de uma unidade de bem ou serviço, implicando tanto uma menor demanda relativa de trabalho quanto uma redução da participação dos salários no excedente produtivo. Com a generalização do trabalho assalariado, as transformações nas condições de produção passaram a determinar tanto a evolução do emprego como da renda (Keynes, 1973; Marx, 1867; Schumpeter, 1975).

O progresso técnico, ao revolucionar as condições de produção, impõe que a manutenção ou aumento do nível de emprego dependa do crescimento da economia e/ou da expansão mais acentuada dos setores com menor produtividade. Na primeira alternativa, a garantia do nível de emprego é acompanhada de maior nível de renda per capita, enquanto na segunda tende a ocorrer uma situação de estagnação. A combinação das duas possibilidades pode permitir que haja manutenção ou aumento do emprego com elevação da renda per capita, devendo-se considerar o impacto do crescimento da população economicamente ativa sobre o mercado de trabalho.

Em todas as possibilidades haverá modificação da distribuição do excedente produtivo, causada pelas mudanças das condições de produção induzidas pelo progresso técnico. De tal modo que aumentos do nível de renda per capita podem não

se traduzir em redução da desigualdade econômica, quando considerado somente o rendimento diretamente auferido no mercado de trabalho.

Portanto os problemas de emprego e de distribuição do excedente produtivo tornam-se recorrentes no desenvolvimento capitalista. Na visão liberal, ambos podem ser equacionados com o aumento do capital humano da população economicamente ativa, pois ele permitiria uma elevação da produtividade individual que justificaria a contratação e remuneração mais elevada, resolvendo concomitantemente os problemas de emprego e de renda.

Mesmo que diversos autores tenham colocado em questão a proposição liberal (Beveridge, 1944; Galbraith, 1998; Marshall, 1985; Tawney, 1995; Webb, S.; Webb, B., 1995), foram as crises do capitalismo que mais evidenciaram a impossibilidade da solução por ela apontada. A crise do terceiro quarto do século XIX, aquela da década de 1930, e a atual mostraram que a interrupção do ciclo de crescimento fundado no circuito produção-renda-consumo, ao colocar em questão a acumulação de capital, gera um desemprego impossível de ser enfrentado por iniciativas individuais. Segundo Keynes (1973), mesmo que todos os trabalhadores aceitassem um baixíssimo salário, a estrutura produtiva não gera emprego para todos em razão da ausência de demanda efetiva. Ou melhor, não é possível contratar, porque não se justifica produzir sem que haja perspectiva de vender tal resultado.

Em suma, observa-se um imbricamento entre os problemas de emprego e de distribuição do excedente. Mesmo que se estabeleça um crescimento com geração de emprego sem distribuição de renda, é pouco provável que este movimento tenha a capacidade de romper uma trajetória limitada temporalmente. A experiência brasileira de crescimento aumento da desigualdade de 1967-1973 foi um exemplo candente de como a expansão fundada na concentração de renda tende colocar rapidamente limites à trajetória de expansão, impondo-lhe uma vida efêmera.

A história do capitalismo, a partir do final do século XIX, mostra que o enfrentamento dos problemas de emprego e distribuição dependeu do estabelecimento de uma regulação das relações e contratos econômicos de natureza exógena (heteronomia) ao processo produtivo. A regulação estabelecida diretamente entre os agentes econômicos envolvidos mostrou-se insuficiente para resolver tanto os problemas de emprego e distribuição, quanto os da continuidade do processo produtivo. Ademais, o desenvolvimento capitalista passou a demandar bens e serviços

cuja produção não poderia ser resolvida no âmbito da empresa individual, como aqueles de saúde, educação, transporte, água, saneamento e energia. Pode-se dizer que a complexidade da estrutura produtiva emergente do capitalismo monopolista passou a exigir uma equivalente complexidade institucional de regulação das relações e contratos econômicos (Marshall, 1985; Shonfield, 1965). O desenvolvimento do capitalismo depende de um conjunto de instituições que garanta o funcionamento dos mercados, mas, ao mesmo tempo, impeça os excessos que estes produzem, quando ganham elevada autonomia (Polanyi, 2001).

Do ponto de vista do trabalho, as instituições de regulação permitiram equacionar a relação entre emprego e distribuição, fazendo com que a renda se traduzisse em consumo e, por consequência, em produção e investimento. Três dimensões marcaram o regime de regulação construído a partir do final do século XIX e contribuíram para o crescimento com emprego e distribuição.

Contrato e relações de trabalho. A regulação das condições básicas para a contratação de força de trabalho foi fundamental para o emprego e a renda. A definição do salário mínimo, a jornada semanal de trabalho, o descanso semanal, o direito às pausas e descanso durante a jornada diária de trabalho, a proibição do trabalho infantil, a restrição do uso do trabalho da mulher, o controle das condições de trabalho, o controle do despotismo, a restrição à demissão, modificaram a situação de assimetria na relação de trabalho consolidada durante a fase de desenvolvimento concorrencial do capitalismo. A forma de regulação de natureza pública estabeleceu-se em detrimento daquela construída diretamente no interior das empresas.

A regulação pública teve efeitos positivos quanto às condições imediatas de trabalho, mas também abriu perspectiva para uma melhor distribuição do excedente produtivo. A proteção ao emprego e aos salários atuou sobre a apropriação dos resultados econômicos da produção, reduzindo o desequilíbrio construído durante o capitalismo concorrencial, quando a bonança de poucos era acompanhada da miséria e da fome da maioria da população. Assim, a regulação do contrato e das relações de trabalho protegeu duplamente o emprego, seja quanto às condições de seu exercício, seja em relação à renda auferida por sua realização. Ao favorecer o emprego e a distribuição, estimulou o consumo e contribuiu para coibir maior desigualdade de renda que se traduzisse em um movimento de acumulação de capital de natureza financeira.

Proteção social e do trabalho. Outra dimensão relevante da regulação pública foi estabelecida no âmbito da proteção social e do trabalho. As políticas de previdência, saúde, educação, água e saneamento, transporte, habitação, seguro-desemprego e qualificação profissional constituíram-se em instrumentos de distribuição secundária do excedente produtivo, sendo fontes importantes de geração direta de empregos. A realização dessas políticas tornou mais complexa as funções do Estado, bem como constituiu novos setores produtivos, com razoável expressão na geração de atividade e de emprego e renda.

O século XX foi marcado pela consolidação e expansão dessas políticas. Muitas delas conheceram uma difusão universal entre a população em vários países desenvolvidos. O final da vida produtiva deixou de ser associado inevitavelmente à pobreza. A nova geração passou a ter a possibilidade de formação educacional e de condições de higiene e saúde adequadas. Os riscos de endemias urbanas foram reduzidos com as políticas de saúde, água, saneamento e habitação. A situação de emprego pôde ser protegida com a política de seguro-desemprego e formação profissional.

Direito de representação e organização e de democracia. A terceira dimensão relevante foi o reconhecimento do direito de representação e organização coletivas, tanto sindical quanto partidária dos trabalhadores. O estabelecimento desse direito foi marcado pela emergência de novas instituições políticas que explicaram a democratização do Estado e de suas funções, bem como da própria relação de trabalho. A negociação coletiva modificou a natureza do contrato e das relações de trabalho, rompendo seu caráter individual e a autonomia que as caracterizavam. Em conjunto com a regulação pública, a negociação coletiva contribuiu para a definição de normas e regras básicas de contratação e de relações de trabalho. Ao estabelecer novas condições para a contratação e uso do trabalho, as instituições de representação passaram a ter condições de atuar sobre a distribuição do excedente produtivo, tornar objetivos de interesse coletivo o piso salarial e o perfil da estrutura salarial de categorias profissionais ou de setores produtivos.

Como já argumentado, as três dimensões que marcaram o regime de regulação pública, organizado com base no trabalho, foram fundamentais para equacionar os problemas de emprego e distribuição do desenvolvimento capitalista, mas também para controlar a evolução da desigualdade econômica e social que ele recorrentemente tende a gerar. Do final do século XIX até os anos 1970, quando tal regime foi construído e

consolidado, observou-se uma tendência de queda da desigualdade e de crescente segurança de emprego para as populações dos países desenvolvidos, tendo ocorrido tal processo de modo mais tênue para aqueles em desenvolvimento. Escaparam desse movimento aqueles países que ficaram totalmente alijados do processo de transformação econômica e social do capitalismo no século XX, como os pertencentes ao continente africano.

O resultado mais evidente desse processo pode ser evidenciado pela distribuição entre salários e lucros no final da década de 1970. As Contas Nacionais dos países desenvolvidos indicavam uma participação dos salários superior à dos lucros na renda nacional. Também apontavam uma participação importante do Estado, que se traduzia na realização de políticas sociais robustas e, por consequência, em distribuição indireta de renda. A menor desigualdade de renda estava associada a maior segurança da situação de emprego e condição favorável ao acesso de bens e serviços públicos para a maioria da população.

Como argumenta com precisão Castel (2009, p. 15), analisando a experiência francesa,

[...] on qualifie souvent de “Treinte Glorieuses” cette période qui a suivi la fin de la Seconde Guerre Mondiale jusqu’au milieu des années 1970. Cette expression est de plus discutables et entretient des nostalgies suspectes...Mais si on ne peut nier l’importance des inégalités et le poids des injustices, Il faut ajouter que le capitalisme industriel à la fin de sa période de plus grand développement était parvenu à promouvoir une gestion régulée de ces inégalités.

A gestão regulada fez-se conjuntamente sobre o emprego e a distribuição, permitindo, pela primeira vez na história do capitalismo, a existência de uma situação de desemprego involuntário residual, de participação da população no padrão de consumo de massa e de segurança social em relação à educação, saúde, habitação e previdência (Aglietta, 1997; Gordon, 1996; Marglin, 1990).

Desemprego e finanças

Ao longo da década de 1970, foram se evidenciando sinais de esgotamento do regime de regulação pública que havia permitido o pleno emprego com redução da desigualdade nos países desenvolvidos. Em um primeiro momento, eles emergiram na esfera política e, posteriormente, na econômica.

O período de desigualdade regulada propiciou uma mobilidade social sem precedentes, universalizando o acesso à educação básica e média e, em certa medida, também à superior, para as famílias dos estratos inferiores da distribuição de renda. Ademais, a situação de fortalecimento da organização coletiva possibilitou o acesso desse segmento social ao Estado e à definição de suas políticas. No final dos anos 1960, parte dominante de uma geração havia conhecido a situação inédita de mobilidade social, que se traduzia na possibilidade de acesso às ocupações de melhor qualificação e remuneração. Se, para seus pais, a garantia de emprego e salários nas fábricas atendia plenamente as expectativas, tal perspectiva não mais satisfazia. A nova geração queria um mundo melhor que o de seus pais, sem o barulho, a sujeira e a rotina das fábricas. As ocupações de colarinho branco haviam passado a ser o objeto de desejo da geração que chegava ao mercado de trabalho no final dos anos 1960. Mesmo que continuasse trabalhando nas fábricas, ela queria condições de trabalho mais semelhantes àsquelas encontradas nos escritórios, bem como uma participação maior sobre o processo de trabalho. Isto é, aparecia pela primeira vez a demanda coletiva dos trabalhadores de cogestão do processo produtivo e de trabalho. As demandas resultaram em uma sucessão de grandes greves e de conflito capital-trabalho no final dos anos 1960, em razão da recusa das empresas em partilharem o processo de gestão e decisão da atividade produtiva.

No início da década de 1970, explicitaram-se os sinais de natureza econômica. O envolvimento no conflito do Vietnã havia corroído as finanças americanas e o processo de expansão de suas empresas havia tornado obsoleta sua base produtiva local, colocando em xeque a situação de competitividade. Ademais, a posição americana no conflito do Oriente Médio fomentou a reação organizada dos países árabes que responderam nacionalizando empresas e aumentando o preço do petróleo. O esgotamento do padrão de crescimento americano propagou-se para o resto do mundo, em especial pelo fim do padrão de financiamento que o país havia garantido desde o final da Segunda Guerra.

Ademais, o fim do ciclo de crescimento revelou ainda ser insustentável, no longo prazo, o padrão de consumo energético que havia marcado o crescimento do pós-guerra. Era impraticável difundir no resto do mundo um padrão de consumo com alta capacidade de destruição da natureza e de seus recursos. Sinais de menor disponibilidade desses recursos, de situações graves de poluição e caos urbano campeavam nas nações desenvolvidas e em desenvolvimento.

Em resposta às dificuldades encontradas frente ao fim do ciclo de crescimento, as empresas responderam com a adoção rápida de novas tecnologias, que muitas vezes mostraram-se pouco eficientes, e os Estados com o controle fiscal e monetário de seus orçamentos. No campo político, evidencia-se a crise das organizações de representação dos interesses coletivos, amplificada pelo rompimento da trajetória de crescimento da produção e o consequente ressurgimento do desemprego involuntário a taxas expressivas.

Ao mesmo tempo em que as empresas iniciavam o processo de reestruturação produtiva e os Estados adotavam políticas de austeridade dos orçamentos públicos, com consequências negativas sobre o nível de emprego e do gasto social, observava-se a incapacidade dos trabalhadores em responderem coletivamente com uma alternativa a um processo de ajuste das economias capitalistas que seria inevitavelmente marcado pelo desemprego e pelo recrudescimento da desigualdade. Se, por um lado, o esgotamento do longo ciclo de crescimento criava uma situação de forte constrangimento econômico para as empresas, ele recompunha, por outro, seu poder de barganha na contratação de trabalho. A demanda por moderação salarial passava a ser o tema central das negociações coletivas, ao mesmo tempo em que o desemprego conhecia uma trajetória ascendente.

Em uma situação de crise de emprego que se avolumava, os Estados passaram a ser atraídos por reformas na regulação do contrato e das relações de trabalho, iniciativa que interessava particularmente às empresas.

Por vias diversas, são também abertas as fronteiras financeiras das economias desenvolvidas, restabelecendo-se maior liberdade de movimentação de capitais entre países. Duas formas tiveram maior importância. A primeira associada à necessidade de financiamento da dívida pública e do processo de reestruturação americanos, que teve na política do dólar forte uma fonte de enxugamento de recursos do resto do mundo para aquela economia. A segunda relacionada à reativação da *City* de Londres pelos capitais excedentes dos países árabes.

Além disso, os problemas de emprego e das finanças dos Estados estimularam as famílias a buscarem produtos financeiros como forma de enfrentar a maior insegurança (riscos) em relação ao futuro (Guiso; Jappelli, 2002). Emerge o questionamento quanto à capacidade dos Estados em continuarem a sustentar os esquemas de financiamento e proteção de natureza universal, que haviam se

consolidado ao longo das décadas de 1950 a 1970. Tal desconfiança foi reforçada pelas tendências demográficas, caracterizadas por um rápido envelhecimento das estruturas populacionais dos países desenvolvidos e pelas transformações tecnológicas, interpretadas como fator de constrangimento definitivo ao pleno emprego.

Em face do contexto de crescente incerteza quanto ao futuro do mercado de trabalho e do Estado do Bem-estar Social foram se ampliando os interesses das famílias em programas de previdência privada e nos fundos de capitalização, sinalizando um mercado potencial a ser explorado pelas instituições financeiras.

Desse modo, nota-se que a crise econômica, ao gerar um problema de emprego e dificuldades de financiamento do Estado, acabou por abrir espaço para a reativação de um processo de financeirização do capitalismo, cujo deslanche era fortemente portador do recrudescimento da desigualdade econômica, em razão daquele processo depender da corrosão do padrão de regulação que havia garantido a redução de tal desigualdade ao longo do século XX.

Desvalorização do trabalho, finanças e desigualdade

As dificuldades encontradas pelo desenvolvimento capitalista, a partir de meados da década de 1970, foram acompanhadas da desvalorização progressiva do trabalho, corroendo as três dimensões que haviam caracterizado o regime de regulação do após-guerra.

As transformações produtivas permitidas pelas inovações técnicas e organizacionais foram implodindo progressivamente a densidade do contrato de trabalho por tempo indeterminado. Apesar de reforçarem o assalariamento, elas instabilizaram esta forma de relação de trabalho. A terceirização e a polivalência, sob a égide da ameaça recorrente do progresso técnico sobre a condição de emprego, deram às empresas um poder importante de gestão da mobilidade do trabalho segundo seus interesses. Do ponto de vista dos trabalhadores, passou a ser fundamental defender a simples situação de emprego, perdendo espaço as demandas relativas às condições de trabalho.

A moderação salarial passou a ser regra corrente das negociações coletivas. Além da tendência de desvalorização dos salários, a desestruturação da base de trabalho assalariado pôs-se em movimento recorrente. O contrato de trabalho por tempo indeterminado foi dando progressivamente espaço para os contratos por tempo

determinado e parcial. A mudança nas relações de trabalho reforçou a insegurança quanto ao futuro do mercado de trabalho, bem como acabou se expressando em maior concorrência entre os trabalhadores.

A fragmentação do contrato e das relações de trabalho foi acompanhada da desvalorização real dos salários, que passou a trilhar uma trajetória progressivamente defasada em relação à produtividade. Esse movimento foi reforçado pela inovação organizacional de descentralização da atividade produtiva, que permitiu às empresas realizarem a produção em países onde o trabalho manual é caracterizado pelos baixos salários. O processo de internacionalização produtiva jogou contra o emprego e os salários nos países desenvolvidos, ao mesmo tempo em que reiterou a condição de baixa remuneração nos países em desenvolvimento (Gordon, 1996; Mishel, 2009).

A progressão do desemprego estimulou os Estados a realizarem mudanças nas políticas de proteção ao trabalho e social. Em primeiro lugar, com o objetivo de controlar o crescimento potencial dos gastos públicos com tais políticas. E em segundo, com a preocupação de enfrentar a fragmentação dos contratos e das relações de trabalho em curso e os efeitos das transformações produtivas sobre a estrutura ocupacional.

Em um período de maior abertura produtiva e financeira das economias, as empresas passaram a reivindicar que o Estado regulamentasse um padrão mais flexível de regulação do contrato e das relações de trabalho, como forma de enfrentar a suposta concorrência desleal das economias marcadas pelos baixos salários, a qual era por elas alimentada com base no processo de descentralização produtiva.

A pressão por mudanças no regime de regulação do mercado e das relações de trabalho era reforçada pela desconfiança crescente quanto à capacidade dos Estados em manterem as políticas de proteção do trabalho e social. De forma contraditória, tal desconfiança traduziu-se na legitimação, pela sociedade, de alterações no regime de regulação, que validaram as proposições conservadoras de menor intervenção do Estado nas relações econômicas e sociais.

Esse processo de legitimação assumiu um caráter difuso, pois se fez em um movimento de questionamento dos interesses coletivos e, portanto, das instituições que os representavam. Tais instituições perderam importância na defesa dos interesses da sociedade e passaram, crescentemente, a privilegiar ações de defesa daqueles interesses de natureza mais específica (*American Political Science Association*, 2004). A nova

estratégia fez com que elas acabassem por se envolver crescentemente na participação, e mesmo gestão, de fundos de previdência ou capitalização, levando a um enfraquecimento de suas posições em relação à defesa das políticas mais universais. A sobrevivência dos sindicatos e dos partidos acabou por inseri-los na lógica do regime emergente de regulação do trabalho e social.

Constata-se, dessa forma, a tendência de corrosão do regime de regulação do trabalho e social predominante durante o período do após-guerra, ou melhor, da sociedade salarial que havia permitido maior segurança social. A menor proteção do trabalho e social, o maior desemprego e a queda dos salários alimentaram a formação de um complexo caleidoscópio social, em que a fragmentação dos contratos e das relações de trabalho e dos interesses coletivos constituiu-se em característica fundamental.

É necessário entender as implicações da desvalorização da sociedade salarial, tanto nas mudanças do regime de regulação quanto nas consequências para a evolução da situação de desigualdade social e econômica no capitalismo desenvolvido.

É ampla a literatura que explora a importância da consolidação da sociedade salarial para o padrão de desenvolvimento menos desigual do após-guerra. As análises revelam como as situações de pleno emprego, de proteção social e do trabalho e de aumento contínuo dos salários foram decisivas para permitir uma distribuição dos resultados do crescimento em favor de um círculo virtuoso de produção, renda, consumo e investimento (Palley, 2004). Isto é, elas argumentam que o regime de regulação associou-se a um padrão distributivo que foi decisivo para o processo de crescimento e de desenvolvimento com redução da desigualdade. Foi após a valorização do trabalho que foram construídas as políticas que permitiram a distribuição primária e secundária do excedente produtivo, processo que reiterou a atividade produtiva em detrimento dos circuitos financeiros de valorização da riqueza (Aglietta; Rigot, 2009; Lustig; Syverson; Van Nieuwerburgh, 2009). Esse movimento foi reforçado por políticas econômicas que assumiram propósitos semelhantes, as quais foram possíveis graças ao papel jogado pelas instituições de organização e representação dos interesses coletivos.

A desestruturação da sociedade salarial, ao enfraquecer o regime de regulação, reabriu espaço para a redefinição das políticas e dos mecanismos de distribuição do excedente produtivo. A maior insegurança trazida com esse processo teve como uma

de suas consequências a recomposição dos interesses financeiros tanto das empresas quanto das famílias. A lógica financeira foi ganhando espaço, em detrimento da produtiva, no interior do tecido econômico-social, processo reforçado pela desvalorização do trabalho na sociedade capitalista contemporânea.

A desvalorização do trabalho traduziu-se no recuo dos salários tanto na renda das famílias quanto no produto nacional. Progressivamente, os salários foram perdendo importância no processo de formação da renda, enquanto uma cesta diversificada de produtos financeiros foi ganhando espaço. Esse movimento tem assumido intensidade desigual no interior da sociedade, em razão do acesso ao mercado financeiro estar diretamente relacionado ao estoque de ativos que as empresas e as famílias detêm.

Nos estratos superiores da distribuição, a desvalorização salarial é amplamente compensada por ganhos de renda financeira propiciados pela maior densidade de ativos que as famílias possuem. Assim, é possível para esse segmento da população estabelecer um mecanismo eficiente de proteção contra os riscos futuros de natureza independente das políticas sociais. A deterioração das políticas públicas de saúde, educação, de proteção ao trabalho, entre outras, pouco lhes atinge, bem como o problema recorrente de emprego que a atual dinâmica capitalista engendra.

Em relação aos estratos inferiores, a desvalorização salarial não encontra meio de compensação, alimentando um processo de aumento da situação de pobreza entre as famílias. O acesso ao mercado financeiro é restrito ou inexistente, permitindo, no máximo, que parte delas constitua uma pequena poupança, insuficiente para protegê-los em relação aos riscos econômicos e sociais futuros. Esse movimento acaba por pressionar o Estado por medidas que privilegiem o combate à pobreza, em detrimento daquelas relacionadas à distribuição do excedente e da riqueza. Um círculo vicioso de desvalorização salarial tem se consolidado para os estratos inferiores da distribuição de renda, invertendo o sentido da mobilidade social de ascendente para descendente.

Em relação aos estratos intermediários, parece estabelecer-se um verdadeiro jogo da roda da fortuna. Fortemente afetados pela desvalorização salarial, tais estratos são atraídos pela busca do sucesso individual no mercado de trabalho, no qual o êxito de alguns é propalado como caminho seguro. Uma acentuada individualização dos interesses e das iniciativas atinge esse segmento da população, reforçando um movimento de esvaziamento de sua posição na estrutura social. Enquanto parte do

segmento consegue preservar ou mesmo conquistar posição econômica e social, observa-se que a outra trafega em direção descendente.

Enquanto a construção da sociedade salarial do pós-guerra permitiu um movimento de mobilidade social que deu densidade e dominância a um padrão de vida próprio dos estratos intermediários, percebe-se atualmente sua desconstrução, no sentido de estabelecer uma estrutura social mais polarizada e, por consequência, mais desigual.

Financeirização e trabalho, uma relação de conflito

Ao longo deste ensaio procurou-se explicitar como a tendência de financeirização da renda, processo atualmente em crise, alimentou-se da desvalorização do trabalho, pois exigiu queda de sua participação tanto na repartição primária do excedente produtivo quanto na repartição secundária via política pública.

É fundamental entender a relação entre financeirização e trabalho, pois a primeira jamais poderia ter sido consolidada na intensidade ocorrida se a desvalorização do segundo não tivesse se consolidado como parte do processo de reorganização capitalista das últimas quase quatro décadas (Levy, 2007).

As transformações no mundo do trabalho, ao se traduzirem em desemprego e desvalorização salarial, processos que acabaram por se associar a mudanças nas políticas públicas, expressaram alterações no regime de regulação da sociedade capitalista e, por consequência, no processo de distribuição do excedente produtivo gerado (Kochan; Shulman, 2007). A maior precariedade da distribuição do emprego é raiz da maior desigualdade da distribuição de renda e riqueza nos países desenvolvidos neste início de século, bem como da restrição fundamental para o enfrentamento do problema nos países em desenvolvimento.

Desvalorização do trabalho, financeirização e desigualdade são faces de um único processo, que não permite que correções de rumo do desenvolvimento capitalista sejam possíveis sem que um novo arranjo entre elas, ou melhor, um novo regime de regulação econômica e social seja estabelecido.

Esse desafio não pode ser considerado como um fato novo na história do capitalismo. A crise de 1930 colocou desafio equivalente para a sociedade da época, em condições institucionais mais desfavoráveis para seu enfrentamento. Também a tendência de financeirização dos anos 20 havia sido acompanhada de um movimento

de desequilíbrio progressivo na distribuição do excedente produtivo, garantido em geral pela violência contra os trabalhadores exercida pelas instituições dos Estados.

Um aspecto particular do movimento recente é que a desvalorização do trabalho não tem sido realizada em um ambiente de ausência de democracia, ao menos formal. Ao contrário, a regressão na distribuição do excedente tem sido chancelada pelas instituições políticas. As mudanças no regime de regulação têm sido validadas por estas instituições.

Se, por um lado, é alarmante que tais instituições tenham contribuído para a consolidação da desvalorização do trabalho e de financeirização da riqueza, é fundamental que se perceba, por outro, que a renovação dessas instituições é via fundamental para que uma nova fase de desenvolvimento com desigualdade regulada seja restabelecida.

O aspecto preocupante que causa o debate atual sobre a crise é a pouca atenção que se tem dado à importância da recuperação do emprego e da renda para a superação da situação de dificuldade.

As proposições existentes orientam-se, em grande medida, para o controle do mercado e do sistema financeiro. Entretanto pouca atenção tem sido dada à necessidade de recomposição de um regime de regulação que restabeleça o pleno emprego e a distribuição menos desigual do excedente produtivo. Apesar da intensidade da crise atual e do conhecimento das anteriores, ainda é ausente o consenso sobre o problema distributivo como uma de suas raízes.

O debate realizado até o presente momento encontra-se focado nas medidas mais imediatas que permitam abrir perspectiva para uma retomada mais consistente da atividade produtiva, sendo a discussão sobre como viabilizar um desenvolvimento de longo prazo ainda uma tarefa a ser realizada. Se a análise das experiências anteriores pode contribuir para elucidar a necessidade de se tratar do problema distributivo enquanto tema relevante para o desenvolvimento de longo prazo, ela pouco contribui, entretanto, para enfrentar esse desafio concomitantemente à resolução da questão ambiental/climática, com redução das diferenças de bem-estar entre os países desenvolvidos e não desenvolvidos.

Em suma, a revalorização do trabalho é fundamental para a reconquista de um desenvolvimento com menor desigualdade. Essa tarefa, porém, incorpora novos temas

que tornam mais complexo o debate sobre desenvolvimento e desigualdade que o mero enquadramento do mundo financeiro à regulação pública.

Referências bibliográficas

- AGLIETTA, M. *Regulation et crise du capitalisme*. Paris: Odile Jacob, 1997.
- _____; RIGOT, S. *Crise et rénovation de la finance*. Paris: Odile Jacob, 2009.
- AMERICAN POLITICAL SCIENCE ASSOCIATION. *American democracy in an age of rising inequality*. Washington, DC: APSA, 2004.
- BEVERIDGE, W. *Full employment in a free society*. London: George Allen and Unwin, 1944.
- CASTEL, R. *La montée des incertitudes*. Paris: Seuil, 2009.
- GALBRAITH, J. K. *The affluent society*. London: Penguin Books, 1998.
- GORDON, D. *Fat and mean: the corporate squeeze of working americans and the myth of managerial*. Boston: Free Press, 1996.
- GUISSO, L.; JAPPELLI, T. House portfolios in Italy. In: GUISSO, L.; HALIASSOS, M.; JAPPELLI, T. (Ed.). *Households portfolios*. Massachusetts: The MIT Press, 2002. p. 251-290.
- KEYNES, J. M. Ex-post and ex-ante. In: MOGGRIDGE, D. D. (Ed.). *The collected writings of John Maynard Keynes*. v. XIV (The general theory and after). London: Macmillan, 1973. p. 179-183.
- _____. *The end of laissez faire*. London: Prometheus Books, 1985.
- KOCHAN, T.; SHULMAN, B. *A new social contract: restoring dignity and balance to the economy*. Washington, DC: Economic Policy Institute, 2007. (EPI Briefing Papers, 184).
- LEVY, F. *Inequality and institutions in 20th century America*. Massachusetts: National Bureau of Economic Research, 2007. (Working Paper, 13106).
- LUSTIG, H.; SYVERSON, C.; VAN NIEUWERBURGH, S. *Technological change and the growing inequality in managerial compensation*. Boston: National Bureau Economic Research, 2009. (NBER Working Papers, 14661).

MARGLIN, S. Lesson of the golden age: an overview. In: MARGLIN, S.; SCHOR, J. (Ed.). *The golden age of capitalism: reinterpreting the postwar experience*. New York: Clarendon Press, 1990. p. 1-38.

MARSHALL, T. H. *Social policy*. London: Hutchinson University Library, 1985.

MARX, K. *Un chapitre inédit du Capital*. Les classiques des sciences sociales. Quebec: Université du Quebec, 1867. Disponível em: <<http://bibliotheque.uqac.quebec.ca/index.htm>>. Acesso em: 15 jan. 2010.

_____; ENGELS, F. *L'ideologie allemande*. l'Archive Internet des Marxistes. 1845. Disponível em: <<http://www.marxists.org/francais/marx/works/1845/00/kmfe18450000.htm>>. Acesso em: 14 jan. 2010.

MISHEL, L. *Generating jobs for a robust recovery*. Washington, DC: Economic Policy Institute, 2009. (EPI Policy Memorandum, 151).

PALLEY, T. I. The economic case for international labour standards. *Cambridge Journal of Economics*, Cambridge, v. 28, n. 1, p. 21-36, Jan. 2004.

POLANYI, K. *The great transformation*. Boston: Beacon Press, 2001.

ROSSEAU, J. J. *Discours sur l'origine et les fondements de l'inégalité parmi les hommes*. Les classiques des sciences sociales. Quebec: Université du Quebec, 1754. Disponível em: <<http://bibliotheque.uqac.quebec.ca/index.htm>>. Acesso em: 15 jan. 2010.

SCHUMPETER, J. *Capitalism, socialism and democracy*. New York: Harper Perennial, 1975.

SHONFIELD, A. *Modern capitalism*. Oxford: Oxford University Press, 1965.

TAWNEY, R. H. The religion of inequality. In: DESAI, Meghnad (Ed.). *LSE on equality: a centenary anthology*. London: Transaction Publishers, 1995. p. 10-72.

WEBB, S.; WEBB, B. Inequality of income and inequality of personal freedom. In: DESAI, Meghnad (Ed.). *LSE on equality: a centenary anthology*. London: Transaction Publishers, 1995. p. 171-208.

WEBER, M. *Économie e société*. Paris: Librairie Plon, 1971. Tomo 2.